

**Subsídios para análise do orçamento 2012 sob a ótica do Plano Nacional de SAN e
formulação de propostas para LOA 2014**

MERCADOS INSTITUCIONAIS

Introdução

Este documento foi produzido com o objetivo de subsidiar a CP 3 ((Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada e Saudável) a respeito das ações governamentais realizadas no ano de 2012 na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com um olhar mais focalizado nos mercados institucionais. A intenção é de gerar uma maior capacidade propositiva e participativa dessa Comissão quanto ao processo de elaboração do projeto de lei Orçamentária Anual de 2014, principalmente, quanto aos recursos que serão destinados aos programas e ações vinculados às compras institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE).

Nesse contexto, o trabalho centrou-se na análise integrada e detalhada dos objetivos e metas previstos nas Diretrizes 1 e 2 do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PlanSAN, utilizando-se como base as informações fornecidas pelos órgãos e entidades do Governo Federal, no processo de monitoramento do Plano Plurianual 2012-2015, na execução do Orçamento de 2012, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2013) e na matriz das diretrizes do Monitoramento do PLANSAN elaborada pela CAISAN para a Plenária do CONSEA em agosto de 2012.

As informações foram estruturadas de forma a subsidiar os Conselheiros do Consea com dados e análises pormenorizados sobre a implementação das atuais políticas públicas de SAN voltadas às compras governamentais. Para isso, é feita uma análise geral a respeito dos avanços em cada objetivo, como são detalhadas as realizações obtidas em cada meta e abordados os aspectos orçamentários, por meio da apresentação das ações orçamentárias autorizadas relacionadas com cada objetivo e suas respectivas execuções.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DIRETRIZ 1 – Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

OBJETIVO 2 - Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
FNDE	8744	Apoio à alimentação escolar na educação básica.	3.361.000.000	3.313.396.552	3.309.470.748	3.559.356.700
TOTAL			3.361.000.000	3.313.396.552	3.309.470.748	3.559.356.700

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META 1 - Assegurar o atendimento universal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a todos os alunos matriculados na Rede Pública de Educação Básica do País.

Em 2012, uma medida importante foi tomada com a inclusão da ação do Brasil Carinhoso no Plano Brasil sem Miséria. Houve um aumento de 66% no valor repassado para a alimentação escolar na etapa de ensino da Primeira Infância. O valor *per capita* (aluno/dia) para a pré-escola passou de R\$ 0,30 para R\$ 0,50 e para as creches passou de R\$ 0,60 para R\$ 1,00, o que corresponde a uma ampliação de R\$ 174 milhões no orçamento do PNAE, permitindo, assim, uma maior cobertura do programa.

META 2 - Aprimorar, qualificar e acompanhar a oferta de alimentação escolar nas escolas situadas em áreas onde se encontram as famílias em situação de extrema pobreza, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Em relação a esta meta, o FNDE tem trabalhado em articulação com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (MEC). Em 2013, será criado um Grupo de Trabalho sobre Alimentação Escolar Indígena. Além disso, serão realizadas diversas capacitações incluindo nutricionistas que atuam junto às comunidades indígenas, gestores locais e produtores de alimentos para a compra/venda dos alimentos produzidos por estas comunidades tradicionais.

META 3 - Assessorar e acompanhar a execução do PNAE em 14.990 escolas do Programa Mais Educação.

Em 2012, 117 municípios que possuem o Programa Mais Educação receberam assessoria do FNDE.

Em julho de 2012, o PNAE passou a atender 31.147 escolas pelo Programa Mais Educação, dobrando o número de escolas em relação a 2011.

META 4 - Ampliar a oferta de alimentação escolar no Programa Mais Educação nas escolas situadas em áreas onde se encontram as famílias em situação de extrema pobreza (Brasil sem Miséria).

Nos critérios de seleção dos municípios para a adesão ao Programa Mais Educação incluiu-se a existência de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Em 2012, 29% dos alunos do Programa Mais Educação, distribuídos em 17 mil escolas recebiam o benefício do PBF, sendo que a maioria pertencente aos estados do PA, MA, CE, PI, PE, BA.

META 5- Fomentar a aquisição, pelas escolas, de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais, comunidades quilombolas e povos indígenas para a alimentação escolar.

Segundo pesquisa realizada pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE-Universidade de Brasília/UnB), com base na análise de documentação da prestação de contas de 2010 enviada ao FNDE, **2.578 municípios (49,6%, considerando a amostra de 5.195 documentos) e 15 secretarias estaduais de educação (seduc's) (55,5%) efetuaram a compra da agricultura familiar.**

Para reforçar a aplicação do Artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, o FNDE tem dado apoio técnico nos Territórios da Cidadania para viabilizar a compra de gêneros da agricultura familiar para o PNAE em, aproximadamente, 300 municípios.

Também foi realizado um processo de capacitação junto a 372 agricultores familiares, assentados da reforma agrária, com o objetivo de orientá-los e prepará-los para a venda de seus produtos ao PNAE.

Uma medida de grande relevância foi a publicação da Resolução nº 25/2012 do Conselho Deliberativo do FNDE que ampliou o limite anual de venda de R\$ 9.000,00 para R\$ 20.000,00 DAP/ano, bem como a publicação de editais de chamadas públicas na Rede Brasil Rural, via Acordo de Cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), ampliando o acesso dos agricultores familiares ou de suas organizações às compras do PNAE.

Embora medidas contínuas de acompanhamento do cumprimento da legislação da compra de, no mínimo, 30% de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar estejam em curso, a implantação do SIGPC segue como um grande desafio, assim como a disponibilização de informações públicas mais detalhadas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), dentre elas, indicadores que consigam mensurar o percentual da compra da agricultura familiar, qual o perfil dos agricultores que vendem ao PNAE, demanda por tipo de produtos, etc).

Outra questão que merece ser tratada diz respeito ao acesso de agricultores indígenas e quilombolas ao Programa. O monitoramento com esse recorte específico ainda é muito frágil e não há muitas informações disponíveis. É importante que se pactue com as representações dessas comunidades estratégias e ações específicas de divulgação e apoio técnico para que esse público consiga, de fato, participar do programa.

Considerações importantes sobre a execução das metas do PLANSAN e da ação orçamentária:

1- Os dados da execução orçamentária demonstram que o PNAE obteve uma excelente execução, considerando que a ação do Brasil Carinhoso injetou a mais, somente em 2012, recursos da ordem de R\$ 174 milhões. Para o ano de 2013, o orçamento teve um acréscimo de 5,90%, indicando a tendência de aumento observado nos últimos anos.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

DIRETRIZ 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Objetivo 1 - Fomentar o abastecimento alimentar como forma de consolidar a organização de circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo para a garantia do acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
CONAB	20TB	Serviço de abastecimento móvel fluvial	75.016.667	-	-	17.880.000
TOTAL			75.016.667	-	-	17.880.000

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

O Serviço de Atendimento Móvel Fluvial tem por objetivo adquirir , transportar , armazenar e distribuir produtos da agricultores familiares , extrativistas e pescadores artesanais ribeirinhos da região amazônica , mediante a implantação de unidades móveis fluviais, atendendo as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional, em articulação com os Ministérios MDS, MDA,MPA, MMA e MS.

META 4 - Adquirir produtos da agricultura familiar, dos extrativistas e pescadores artesanais, perfazendo um total de 3.000 famílias produtoras com atuação nas calhas dos rios Amazonas, Negro, Solimões, Juruá, Purus e Madeira, utilizando para tanto 4 embarcações fluviais.

Trata-se do Projeto de Atendimento Móvel Fluvial na região amazônica que prevê a fabricação de quatro (4) unidades de navegação e da construção de duas (2) câmaras frigoríficas equipadas para armazenamento de pescado.

A Universidade Federal do Pará – Faculdade de Engenharia Naval – foi contratada para elaborar Estudos Técnicos e Serviços Especializados de Engenharia Naval. O serviço contratado para elaboração dos documentos (Projetos Preliminares e Básicos) necessários à fabricação das unidades móveis e câmaras frigoríficas atingiu o valor total de R\$165.000,00. Após essa

etapa, será iniciado o processo de licitação pública para construção dos barcos e câmaras frigoríficas em 2013.

Observação: Não houve aquisição de produtos em 2012, tendo em vista que os projetos preliminares e básicos da fabricação dos barcos e construção das câmaras frigoríficas ainda não foram concluídos pela Universidade Federal do Pará/Faculdade de Engenharia Naval.

A meta até 2015 é adquirir 3.000 produtos.

OBJETIVO 4 - Ampliar a participação de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, como forma de fomento a sua inclusão socioeconômica e à promoção da alimentação adequada e saudável.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
MDA	2B81	Aquisição de alimentos da agricultura familiar PAA	184.677.678	47.324.195	35.507.873	109.000.000
MDA	2B83	Operacionalização da aquisição, armazenagem e da revenda de produtos da agricultura familiar	15.222.800	680.525	680.510	9.437.000
MDS	2798	Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar	988.910.598	923.631.968	640.045.660	1.150.000.000
MDS	2802	Operacionalização da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar	66.128.638	8.934.067	3.601.487	118.800.000
MDA	4280	Fomento a projetos de diversificação econômica e agregação de valor na agricultura familiar	23.634.700	19.251.701	6.665.731	62.498.345
TOTAL			1.278.574.414	999.822.455	686.501.260	1.449.735.345

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META 1 - Ampliar para 450 mil o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sendo, no mínimo, 57% dos agricultores participantes enquadrados nos Grupos A, A/C e B do PRONAF (Brasil sem Miséria).

De acordo com dados do SIOP, foram atendidos, no ano de 2012, 193.687 agricultores familiares. Cabe aqui esclarecer que este dado e os demais que serão apresentados a seguir foram estimados, tendo em vista que as informações de execução total do PAA em 2012 ainda não estavam disponíveis no PAADATA – Ferramenta Informacional de Monitoramento da execução do PAA (www.aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa). O percentual de agricultores enquadrados nos Grupos A, A/C e B foi 45%. A execução do programa no público específico ficou prejudicada devido a diversos fatores, incluindo a seca que ainda afeta a Região Nordeste, região que concentra grande parte do público do BSM. Com a produção reduzida, as ações de estímulo à comercialização foram igualmente prejudicadas.

Ações de capacitação dos agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural estão sendo acompanhadas pelo MDS, havendo momentos de aprofundamento dos conhecimentos sobre o PAA. No novo modelo de implementação do PAA, pelo Termo de Adesão, são fixadas metas específicas para o público do BSM, prevendo-se que o recurso do Apoio Operacional seja repassado como forma de estímulo à incorporação do público do BSM.

META 2 - Apoiar a formação de estoques por 45 mil agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores enquadrados nos grupos A, A/C e B do PRONAF (Brasil sem Miséria).

De acordo com dados do SIOP, foram atendidos, no ano de 2012, na Formação de Estoques, 8.963 agricultores familiares, sendo que deste total, 3.061 pertencem aos grupos A, A/C e B. Cabe aqui esclarecer que estes dados foram estimados, tendo em vista que as informações de execução total do PAA em 2012 ainda não estavam disponíveis no PAADATA – Ferramenta Informacional de Monitoramento da execução do PAA (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa>).

Diferentemente das modalidades de doação, esta modalidade exige empreendimentos com maior grau de organização, fato que limita a participação do público do BSM. Para 2013 e 2014 a SAF/MDA está disponibilizando Ater, com foco em gestão, para cerca de 400 cooperativas. Além da modalidade formação de estoque haverá esforço em incorporar famílias do BSM na nova modalidade de Compra Institucional.

META 3 - Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, visando ampliar sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Foram realizadas capacitações com os públicos específicos para o maior acesso deste público às compras institucionais. Por meio do Termo de Adesão, novo modelo de implementação do PAA, são pactuadas metas para povos e comunidades tradicionais, sendo possível o acompanhamento específico dessas metas.

Via Conab, foi ampliado recurso que possibilita capacitações e visitas a grupos tradicionais, de forma a fomentar e prestar assistência aos grupos que podem acessar o programa.

No ano de 2012 participaram do PAA 3.000 agricultores oriundos de comunidades quilombolas, povos indígenas e demais comunidades tradicionais. Cabe aqui esclarecer que este dado foi estimado, tendo em vista que as informações de execução total do PAA em 2012 ainda não estavam disponíveis no PAADATA – Ferramenta Informacional de Monitoramento da execução do PAA (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa>).

META 4 - Ampliar o percentual de acesso do público da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais às políticas de compras públicas.

A Portaria nº 94/2012 do MDA publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012 instituiu, oficialmente, a Declaração de Aptidão ao Pronaf para Indígenas (DAP-I). Nesse primeiro momento, a DAP-I não dará acesso a créditos do Pronaf, mas aos diversos programas que utilizam a DAP como critério de acesso, dentre eles: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis do Plano Brasil sem Miséria (PBSM), Programa de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Biodiversidade (PGPMBio) e a compra de alimentos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

META 6 - Expandir a execução do PAA nos estados da região Norte e Nordeste para 60% do total executado.

O percentual se refere ao nº de agricultores familiares. Diante da articulação promovida entre MDA e MDS, estão sendo realizadas capacitações com as equipes de ATER e de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), visando divulgar as possibilidades de execução do programa. Para a ampliação da cobertura do PAA na Região Norte e Nordeste é imprescindível a articulação com as demais ações de fomento à produção no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria

De acordo com Na região Nordeste a meta até 2015 é 50%. De acordo com o SIOP, no ano de 2012 foi alcançado um percentual de 37,5%. Cabe aqui esclarecer que este dado e os apresentados a seguir foram estimados, tendo em vista que as informações de execução total do PAA em 2012 ainda não estavam disponíveis no PAADATA – Ferramenta Informacional de Monitoramento da execução do PAA (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa>).

Já na região Norte a meta até 2015 é 10%. No ano de 2012 o percentual alcançado foi de 5,04%.

META 7 - Elaborar e implementar o novo marco legal do Programa de Aquisição de Alimentos.

O novo marco legal do PAA foi publicado em 2011 - Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012.

Ainda em 2012, foi publicada a Resolução Nº 45, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre os Termos de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.

META 8: Fortalecer em 100% do território nacional a implementação do dispositivo legal de aplicação de, pelo menos, 30% do recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal para a alimentação escolar na aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo ao artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, com, no mínimo, 60% das capitais comprando de produtores do próprio estado.

O MDA desenvolveu ações de divulgação do artigo 14 da Lei 11.947/09 via comunicados por *mailing* e comunidades virtuais da alimentação escolar do Portal da Cidadania. Durante o ano de 2012 também foram elaborados e enviados *releases*, matérias e *spots* radiofônicos para a mídia em geral. Houve a confecção de 200 mil *folders/cartaz*, com o passo-a-passo orientador

para realização da compra e distribuídos junto aos gestores do PNAE nos Estados e agricultores familiares por meio das Delegacias Estaduais do MDA e instituições de ATER.

Para estimular as compras pelas capitais e municípios de grande porte, o MDA vem implementando os Projetos Nutre que visam capacitar as organizações produtivas de agricultores familiares a fornecerem para o PNAE e auxiliar na articulação entre agricultores e secretarias de Educação com a finalidade de se fazer cumprir a lei.

Estão em execução cinco projetos que, juntos, abrangem os 46 municípios com maior poder de compra nos seguintes Estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pará, além dos nove Estados do Nordeste. Em 2012, nova Chamada Pública foi lançada com a finalidade de atender aos Estados de Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão, Piauí, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Com a assinatura de novos contratos para os projetos Nutre está previsto, em 2013, o atendimento de 200 cooperativas em 64 municípios.

META 10 - Atender 60 polos de produção de pescado com assessoria para inserção do pescado no mercado institucional.

Em 2012 foi iniciado o processo de acompanhamento dos 10 polos contemplados com o kit despoldadeira, e verificou-se que os equipamentos estão em fase de compra e instalação. Em 2013, após o término desse processo, serão realizadas as articulações locais para inserir esta produção no Mercado Institucional, mais especificamente na Alimentação Escolar.

Ainda com relação à inserção do pescado no Mercado Institucional, foi dado início às articulações com os órgãos que atuam com o PAA (MDA, CONAB e MDS) e com o PNAE (FNDE, MDA e MDS), para estabelecer modelo de trabalho em conjunto com estes órgãos com o principal objetivo de aumentar a oferta de pescado nesses programas.

OBJETIVO 7 - Promover o acesso à terra a trabalhadores rurais e ao processo de desenvolvimento dos assentamentos como formas de democratizar o regime de propriedade, combater a pobreza rural, ampliar o abastecimento alimentar interno e a segurança alimentar e nutricional.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
MDA	20S5	Estruturação de assentamentos e investimentos comunitários combate à pobreza rural	55.484.500	55.480.904	10.000.000	29.108.700
TOTAL			55.484.500	55.480.904	10.000.000	29.108.700

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META 6 - Apoiar o acesso às políticas de compras públicas de forma a ampliar em 10% a participação das famílias assentadas.

Encontra-se em desenvolvimento a capacitação de técnicos de Assistência Técnica Ambiental e Social (ATES), servidores do INCRA, para auxiliarem o público da reforma agrária na elaboração de projetos de acesso ao Programa Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

OBJETIVO 9 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
MDA	8400	Organização produtiva de trabalhadoras rurais	6.000.000	5.817.022	41.406	7.738.125
TOTAL			6.000.000	5.817.022	41.406	7.738.125

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META 6 - Ampliar a participação de mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes.

Início da vigência da resolução Nº 44 do Grupo Gestor do PAA, que prevê percentuais mínimos de beneficiárias mulheres em 2013. Dados apurados em 2012 no PAADATA (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa>) evidenciam que 37,43% dos beneficiados pelo PAA são mulheres, representando 70.335 do total de 187.911 agricultores atendidos pelo MDS e pelo MDA. Para o atingimento dos percentuais previstos pela legislação, estão sendo fomentadas atividades de capacitação, divulgação, mobilização, de forma que os grupos produtivos de mulheres enviem propostas qualificadas para contratação. Para o fortalecimento da participação das mulheres, previu-se na forma do Termo de Adesão metas específicas de mulheres, no percentual mínimo de 40%.

OBJETIVO 10 - Promover o modelo de produção, extração e processamentos de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

Foram implementadas diversas iniciativas visando o incremento dos sistemas de produção sustentáveis, dentre elas a disponibilização de crédito rural, o incentivo à aquisição nos mercados institucionais (PAA e PNAE) de produtos agroecológicos e orgânicos e a promoção comercial dos referidos produtos por intermédio do apoio à participação dos empreendimentos em feiras e eventos nacionais e internacionais, assim como, por meio de projetos de apoio a gestão e capacitação comercial, tanto para os mercados internos como para promover as exportações de produtos ecológicos e orgânicos oriundos da agricultura familiar.

Foi implantado o projeto: “Fortalecimento da Agricultura Familiar Orgânica, Agroecológica e Agroextrativista” com a dotação de recursos de R\$ 3,5 milhões de reais. Esse projeto foi responsável entre outros, por:

- 1- Apoio a estruturação da Associação Brasileira da Agricultura Familiar Orgânica, Agroecológica e Agroextrativista – ABRABIO, entidade setorial que objetiva representar o setor e que é formada por 50 organizações da Agricultura Familiar, totalizando 12,5 mil agricultores familiares que conjuntamente comercializam mais de R\$ 80 milhões por ano. Foram custeadas pelo projeto as despesas com as reuniões de diretoria e da assembléia dos seus sócios, assim como a participação institucional da ABRABIO em feiras e eventos tanto no país, como no exterior, assim como foi contratado um secretário executivo para a entidade;
- 2- Apoio a participação das organizações da Agricultura Familiar Orgânica e Agroecológica nas Feiras Internacionais Biofach Alemanha e Expo West na Califórnia – EUA, além da participação na Feira de Supermercados APAS 2012, realizada em São Paulo em maio de 2012. Os negócios prospectados nestes eventos foram estimados em US\$ 3,5 milhões para o ano de 2012;
- 3- Realização de ações de qualificação das referidas organizações da agricultura familiar orgânica e agroecológica em comércio varejista e comércio exterior por ocasião da preparação e participação dos eventos acima mencionados;
- 4- Seleção, entre as organizações da agricultura familiar orgânica e agroecológica, de 30 empreendimentos para serem apoiados em 2013 nas ações de qualificação em acesso a mercados nacionais e internacionais. Esses empreendimentos foram diagnosticados já em 2012 por meio de visitação *in loco* e terão suas deficiências e fraquezas enfrentadas pelo projeto nas etapas seguintes por meio de consultoria técnica especializada para essa finalidade.

O MDA coordenou, ainda, o Núcleo Copa Orgânica e Sustentável que estruturou uma campanha de conscientização e consumo dos produtos de origem agroecológica, orgânica e da



agrobiodiversidade brasileira por ocasião dos grandes eventos internacionais que o país sediará nos anos vindouros. Foi lançada a campanha de consumo denominada: “Brasil Orgânico e Sustentável” que pretende inserir junto ao segmento de hotelaria, bares e restaurantes a oferta dos referidos produtos como diferencial de qualidade e também como oportunidade para apresentar aos consumidores do Brasil e do Mundo a riqueza e a força da nossa agricultura familiar e da nossa agrobiodiversidade.

META 6 - Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade no âmbito do PAA, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.

O MDS está em articulação com o MAPA para uso do cadastro de produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos. Terminada a articulação, será possível identificar os produtores orgânicos e agroecológicos e compatibilizar as bases de dados. Atualmente, por meio das aquisições realizadas pela Conab, a variedade de alimentos orgânicos é de cerca de 128 itens, adquiridos por meio de 122 organizações da agricultura familiar. Por meio do Termo de Adesão, foram adquiridos alimentos orgânicos de 5.860 agricultores familiares, dos quais 1.058 de extrativistas, 754 de indígenas, 1.652 de quilombolas, 2.362 de pescadores artesanais e 34 dos demais agricultores familiares.

DIRETRIZ 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 e Povos Indígenas.

OBJETIVO 4 - Promover a segurança alimentar e o etnodesenvolvimento dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, por meio do uso sustentável da biodiversidade, com enfoque na valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade.

META 6 - Promover o acesso de 100 mil famílias de povos e comunidades tradicionais e agricultores ao mercado (Brasil sem Miséria).

O PAA, operado pela CONAB, adquiriu, no ano de 2012, produtos de 825 famílias com DAP extrativista, cujo valor dos produtos comercializados chegou a R\$ 3.528.171,59.

Cabe lembrar que a meta inclui também 9.281 famílias de povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares que acessaram a PGPMBio, comercializando os seguintes produtos: amêndoa de babaçu, borracha, fibra de piaçava e açaí. Chegando-se ao valor de R\$ 4.258.752,48 de subvenção concedida.

Somando os dois programas chega-se a um valor R\$ 7.786.924,08 de recursos aplicados e a um total de 10.106 famílias extrativistas beneficiadas por esses dois programas somente nas operações coordenadas pela CONAB.

Fonte dos dados:

1- SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – Ministério do Planejamento – Consulta em abril de 2013.

2- Matriz das Diretrizes – Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) – Agosto de 2012.

3- PAADATA – Ferramenta Informacional de Monitoramento da execução do PAA.
www.aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa